



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 222/2014

Data: 01.07.2014

Ementa: exonera Gileade Gabriel Osti Diretor do Departamento de Cultura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001157,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILEADE GABRIEL OSTI, portador da CI/RG nº 9.442.675-8 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, símbolo CC-2, a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 019/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.110 de 02.07.2014 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 112 de 01.07.2014 – ano 04